GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.537, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

Ementa: Dispõe sobre denominação da rua Odaleia Ermínia da Silva.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1°. Fica denominada rua Odaleia Ermínia da Silva, a via conhecida como Travessa da Rua Eleutério do Nascimento Paes, localizada no bairro do Malaquias, Cabo de Santo Agostinho, PE.
Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 19 de junho de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancela:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

“Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 059/2020 de autoria do Vereador **Neemias José Silva, partido PV”.**

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:FE7B33FD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/06/2020. Edição 2608
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/